



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE SURUBIM
Rua Maria Barbosa S/Nº - Centro, Surubim – PE
Fone: 81 – 36341033, Fax 3634-1461
CNPJ 11.754.025/0001-05
E-mail: apamisurubim@hotmail.com

PORTARIA nº 005/2017, de 13 de março de 2017.

A Sr^a. Presidente da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Surubim no uso de suas atribuições estatutárias consoante a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 5.450 de 31/05/2005, e Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º – Designar como Pregoeira responsável pelos trabalhos advindos da modalidade licitação Pregão, no âmbito desta entidade, a Sra. Maria de Fátima Xavier Lima, RG nº 1.507.632 SSP-PE.

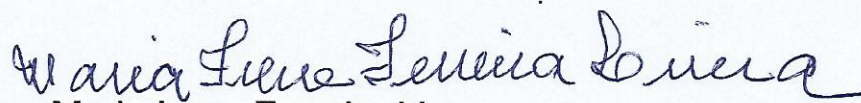
Parágrafo único – Na falta ou impedimento da PREGOEIRA, designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRA serão desempenhadas por Maria Helena Ferreira Lima Lins, RG nº 3.156.259 SSP/PE.

Art. 2º – Ficam designadas como membros da equipe de apoio da PREGOEIRA: Fátima Rosely Xavier Cavalcante Barbosa, RG nº 3.992.018 SSP-PE; Roberta Fernanda de Freitas, RG nº 6.310.241 SSP/PE e Érika Simone de Oliveira Silva, RG nº 2.862.106 SSP-PE.

Art. 3º – O pregão funcionará com um pregoeiro e no mínimo dois membros da equipe de apoio que serão convocados por memorando.

Art. 4º – O pregoeiro e os membros da equipe de apoio são designados por esse ato para, observadas as disposições legais, realizarem todo e qualquer procedimento licitatório da modalidade Pregão no âmbito desta Associação.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor nesta data.


Maria Irene Ferreira Lima
Presidente da APAMI Surubim